



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI N.º 3956/13 – 2 DE ABRIL DE 2013.

Autógrafo N.º 29/13 – de 26/3/2013.
PROJETO DE LEI N.º 25/13 - DE 21/3/2013.
Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria, um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 39.629,11 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), na seguinte classificação e codificação:

Programa	0008	EXPANSÃO URBANA
Projeto	1.090	RECAPEAMENTO ASFALTICO RUA JOANA DULCE DA SILVA E OUTRAS
Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Executora	01	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
Elemento da Despesa	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso/Código	Código	0.02.81-100.067
Valor Total do Crédito	R\$	39.629,11

Art. 2º O presente crédito especial será coberto pelo superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, vinculado à correspondente fonte de recurso e código de aplicação.

Art. 3º Para adequação da execução das despesas a que alude o artigo anterior, ficam consignadas as seguintes alterações na Legislação Orçamentária Municipal, a saber:

- I. Os anexos II e III da Lei nº. 3.431, de 25 de agosto de 2009, que aprovou o Plano Plurianual de SANTA ROSA DE VITERBO para o quadriênio 2010/2013, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2013.
- II. Os anexos V e VI da Lei nº. 3.911, de 26 de setembro de 2012, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de SANTA ROSA DE VITERBO, para o Exercício de 2013, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2013.



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Art. 4º Tratando-se a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto AUDESP.

Art. 5º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a suplementar os créditos (especial e suplementar), cuja abertura está sendo autorizada por este diploma até atingir a mesma importância de seu valor original, de modo que tal percentual não onerará o limite fixado no inciso II, do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual – 2013.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 2 de abril de 2013.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

TIPO DE PROJETO ALTERAÇÃO

INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

PROGRAMA EXPANSÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE 01.05.01

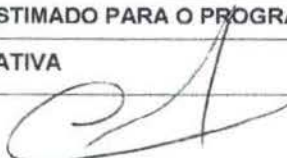
OBJETIVO Melhoria na malha viária no município

JUSTIFICATIVA O termo aditivo ao convênio 640/12 irá beneficiar as ruas João Nava, José Osório Junior e Moacyr Juns com recapeamento asfáltico

METAS			
INDICADORES	UN. MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RECAPE RUA JOANA DULCE DA SILVA E OUTRAS (ADITAMENTO)	M2	0	2.500,00

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES				
INDICADORES	2010	2011	2012	2013
RECAPE RUA JOANA DULCE DA SILVA E OUTRAS (ADITAMENTO)	-	-	-	2.500,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 39.629,11	
JUSTIFICATIVA	


CASSIO DE ASSIS CUNHA
NETO
Prefeito Municipal


LUIZ VITAL NETO
Diretor do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe de Divisão de
Contabilidade CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROJETO ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA 01.05.01

FUNÇÃO URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO 15

SUBFUNÇÃO INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO 451

PROGRAMA EXPANSÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA 0008

ATIVIDADES RECAPE RUA JOANA DULCE DA SILVA E OUTRAS

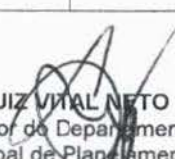
CÓDIGO DA ATIVIDADE 1.090

METAS		
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
RECAPE RUA JOANA DULCE DA SILVA E OUTRAS (ADITAMENTO)	2.500,00	M2

METAS POR EXERCÍCIO				
INDICADOR	2010	2011	2012	2013
RECAPE RUA JOANA DULCE DA SILVA E OUTRAS (ADITAMENTO)	-	-	-	2.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	39.629,11


CASSIO DE ASSIS CUNHA
NETO
Prefeito Municipal


LUIZ VITAL NETO
Diretor do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe de Divisão de
Contabilidade CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

TIPO DE PROJETO ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

EXERCÍCIO 2013

PROGRAMA EXPANSÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE 01.05.01

OBJETIVO Melhoria na malha viária no município

JUSTIFICATIVA O termo aditivo ao convênio 640/12 irá beneficiar as ruas João Nava, José Osório Junior e Moacyr Juns com recapeamento asfáltico.

METAS/INDICADORES			
INDICADORES	UN. MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RECAPE RUA JOANA DULCE DA SILVA E OUTRAS (ADITAMENTO)	M2	0	2.500,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 39.629,11

JUSTIFICATIVA

CASSIO DE ASSIS CUNHA
NETO
Prefeito Municipal

LUIZ MITA NETO
Diretor do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças

CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe de Divisão de Contabilidade
CRC - SP 149.624



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

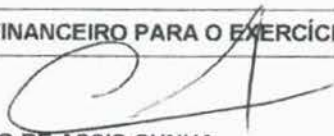
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

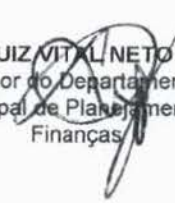
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL
TIPO DE PROJETO	ALTERAÇÃO
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO	2013
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA	01.05.01
FUNÇÃO	URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	451
PROGRAMA	EXPANSÃO URBANA
CÓDIGO DO PROGRAMA	0008
ATIVIDADES	RECAPE RUA JOANA DULCE DA SILVA E OUTRAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE	1.090

INDICADOR	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
RECAPE RUA JOANA DULCE DA SILVA E OUTRAS (ADITAMENTO)	2.500,00	M2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	39.629,11
-----------------------------------	-----------


CASSIO DE ASSIS CUNHA
NETO
Prefeito Municipal


LUIZ VITAL NETO
Diretor do Departamento
Municipal de Planejamento e
Finanças


CARLOS ALBERTO FIORINI
Chefe de Divisão de
Contabilidade CRC - SP 149.624